

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2115/2018- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/443279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÁGUA AZUL DO NORTE, a fim de realizar INAUGURAÇÃO

DE DEPOL, no período de 02a 03/10/18;

1 . DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT:5826128

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$157,00 (cento e cinquenta e sete reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2116/2018- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/446233, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 04 a 08/10/18.;

1 . IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT:5463262

2 . IPC - PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT:54189007

3 . EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT:3169979

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diárias(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2117/2018- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/445459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 04 a 10/10/18;

1 . DPC - JOSEANA FALCAO COSTA - MAT:5836484

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .06

(seis) diárias(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2118/2018- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/446344, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 05 a 08/10/18;

1 . IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT:5409950

2 . EPC - ALTEMIR NUNES PACHECO - MAT:5232120

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diárias(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 369181

PORTARIA Nº 2113/2018- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/443281, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 04 a 07/10/18.;

1 . IPC - MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO - MAT:5865964

2 . DAS - BRUNA SERRÃO SALES - MAT:5900321

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diárias(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2114/2018- DGPC/OD/DRF DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/445671, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 03 a 06/10/18;

1 . IPC - FRANCISCA ALVES DE BARROS - MAT:5859204

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diárias(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 369069

PORTARIA Nº 289/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora V.L.P.A., mat. Nº 57233483, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal vários procedimentos

policiais sob sua presidência, dentre eles, os autos do TCO nº 487/2015.000053-3-DRCT e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 290/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional CARLOS VINICIUS ROCHA SANTOS, o qual alegou

irregularidade no recolhimento de fiança no processo 0003393-38.2018.8.14.0065, e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/18, e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA – REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 291/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68012, PAT:25711, consoante o BOP nº 75/2018.100553-8-DP Salinópolis, fato ocorrido em 30/04/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/08/18, e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 292/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.F.V., mat. nº 54188978 que teria agido, em tese, de maneira

incompatível com as funções de policial em relação à situações de seu ambiente doméstico, bem como com a equipe de policiais do município de São Geraldo do Araguaia/PA, fato ocorrido em 15/08/2018 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 293/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, da conclusão, em tese, do cumprimento do mandado de busca

e apreensão, pelos policiais civis lotados na DEAM/Castanhal, a quando de abordagem na residência da Sra. Maria Denize Vilhena de Barros, fato ocorrido em 21/06/18 no município de Castanhal, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/08/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 294/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores P.S.C.S., Mat.: nº 5853346 e A.E.L.R., mat.: nº 5886821, que teriam, em tese, subtraído das dependências da DP/Bragança, material apreendido nos autos do flagrante nº 52/2018.100281-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/09/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 295/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA .40SW, Série: SQI22027, carregadores, munição e Colete Balístico Série: DYN118143, consoante o BOP nº 077/2018.100593-8 DP-Santa Maria do Pará, fato ocorrido em 11/09/18 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 296/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/09/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.A., mat. nº 5232686, diante das declarações do nacional SAMUEL JUNIOR ROSÁRIO SENA, o qual alega que o servidor, em

tese, teria exigido vantagem indevida para liberar sua carteira de identidade e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/09/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil